

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 07/2021

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE **COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS** DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Resolução Nº 013/2014 - CONSEPE e com os Artigos 51, 52, 53 e 55 do Estatuto da UDESC, e considerando o Artigo 156 do Regimento Geral da UDESC e a resolução Nº057/202 alterada pela resolução Nº 065/2020 CONSUNI, torna público para conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de **Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais** do Centro de Ciências Tecnológicas - PPGCEM/CCT, para um mandato de 03 (três) anos, vedada a reeleição.

### 1 DAS VAGAS

01 (uma) para Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a Coordenador e Subcoordenador **através do SGPE**, abrir documento digital, inserir o requerimento de inscrição (anexo) como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa (coordenador e subcoordenador) e encaminhar à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **04 a 14 de maio de 2021 as 19h00**.

Os candidatos inscritos (coordenação e subcoordenação) deverão ter regime de trabalho de tempo integral e ser membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

Ao procederem às inscrições os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão suas investidas.

### 3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas no mural do PPGCEM/CCT.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **14 de maio de 2021**, publicando sua decisão no mesmo dia no mural do PPGCEM/CCT.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

#### **4 DAS ELEIÇÕES**

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", **no dia 26 de maio de 2021 das 8h00 às 17h00.**

O Coordenador e o Subcoordenador serão eleitos pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

#### **5 DA APURAÇÃO**

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 16h00 do dia **26 de maio de 2021**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

#### **6 DA POSSE**

A chapa eleita será empossada ao término do mandato da coordenação vigente, garantido o mandato de 03 (três) anos.

#### **7 DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

#### **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador quanto subcoordenador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT.

Joinville, 04 de maio de 2021.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa  
Diretor Geral do CCT